



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ

COMUNICADO

Comunicamos que em razão da edição do Decreto estadual nº 21.637, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 29 de setembro de 2022, não será exigida comprovação de vacinação nos locais de aplicação das etapas do concurso. O uso de máscara será obrigatório apenas para os casos previstos no artº 2º do referido decreto.

O candidato deverá ficar atento às normas sanitárias vigentes no momento de realização das etapas.

Salvador, 29 de setembro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DA FAZENDA